



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

1º Termo de Apostilamento ao contrato de prestação de serviços nº 50/2022, que celebram entre si a **UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE** e a empresa **AC ENGENHARIA LTDA - EPP**

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE - UFRN**, pessoa jurídica de direito público, sem fins lucrativos, situada no Campus Universitário, Natal/RN, inscrita no CNPJ(MF) sob o n.º 24.365.710/0001-83, neste ato representada pelo seu Magnífico Reitor, Professor **JOSÉ DANIEL DINIZ MELO**, nomeado pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2019, publicado no DOU de 08 de fevereiro de 2019, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a Empresa **AC ENGENHARIA LTDA - EPP**, com sede na Rua João Pessoa, 265 – Ed. Mendes Carlos/ 7º andar, Cidade Alta, Natal/RN, CEP: 59025-500, inscrita no CNPJ sob o nº 09.389.289/0001-57, neste ato representada por seu diretor administrador, o Sr. **ANÍBAL IZAIAS DE MACEDO**, a seguir denominada **CONTRATADA**, acordam assinar o presente Contrato, tendo em vista o que consta no **Processo nº 23077.009556/2024-59** e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolvem celebrar o presente **Termo de Apostilamento de Reajuste** ao Contrato nº 50/2022 mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem como objeto o REAJUSTE do contrato 50/2022 - UFRN e dar continuidade à execução.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇO

2.1. O presente Termo de Apostilamento visa à aplicação do índice reajuste de 3,93% do período Junho/2022 a Junho/2023, que corresponde ao acumulado do Índice Nacional da Construção Civil - INCC, Coluna 35, da Fundação Getúlio Vargas, conforme cláusula sexta do contrato nº 50/2022 - UFRN.

2.2. Considerando o saldo remanescente de R\$284.130,38 (duzentos e oitenta e quatro mil cento e trinta reais e trinta e oito centavos), fica reajustado o valor do contrato em R\$11.166,32 (onze mil cento e sessenta e seis reais e trinta e dois centavos).

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Função 12 - Educação
Subfunção 364 - Ensino Superior

Programa 5113 - Educação Superior - Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade.
Ação 20RK - Funcionamento das Instituições Federais de Ensino Superior
PTRES - 230231
Natureza da Despesa - 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos - 1000000000

4. CLÁUSULA QUARTA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

4.1. A CONTRATADA deverá reforçar a garantia apresentada no valor de correspondente a 5% (cinco por cento) do valor global do contrato, no prazo de 10 (dez) dias úteis após a assinatura, prorrogáveis por igual período, a critério do órgão contratante.

5. CLÁUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente Termo de Apostilamento.

6. CLÁUSULA SEXTA – PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai eletronicamente assinado pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem.

Representante legal da **CONTRATANTE**

Representante legal da **CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

- 1-
- 2-

SALDO REMANESCENTE	REAJUSTE	VALOR A SER REAJUSTADO
R\$ 284.130,38	3,93%	R\$ 11.166,32



TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 5/2024 - DFAC/CONTRATOS (11.02.16.01)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 18/04/2024 12:03)

*JOSE DANIEL DINIZ MELO
REITOR*

(Assinado digitalmente em 18/04/2024 11:27)

*ANIBAL IZAIAS DE MACEDO
ASSINANTE EXTERNO
CPF: ###.###.264-##*

Visualize o documento original em <https://sipac.ufrn.br/documentos/> informando seu número: 5, ano: 2024, tipo: **TERMO DE APOSTILAMENTO**, data de emissão: 17/04/2024 e o código de verificação: 7500b81030